



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESERVA/PR, 14 DE SETEMBRO DE 2016



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a manutenção, conservação, recuperação e adequado funcionamento das instalações elétricas de baixa tensão, dos sistemas de iluminação pública e das motobombas submersas pertencentes ou utilizadas pelo Município de Reserva/PR.

A Administração Municipal possui demanda permanente relacionada à manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, luminárias, lâmpadas, braços de iluminação, componentes elétricos, fiação, conexões e demais equipamentos integrantes dos sistemas elétricos e de iluminação pública, bem como à realização de serviços de instalação, substituição, adequação e expansão desses sistemas.

Também se verifica a necessidade de execução de serviços relacionados à instalação, retirada, limpeza e manutenção de motobombas submersas, sempre que houver demanda nos locais atendidos pelo Município.

A contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de atendimento contínuo das ocorrências e demandas existentes em prédios públicos, vias, praças, logradouros, distritos, áreas esportivas, estradas municipais onde houver iluminação e demais espaços públicos.

A ausência da contratação poderá ocasionar a interrupção ou precarização dos serviços de manutenção elétrica e iluminação pública, comprometendo a segurança dos usuários, a adequada utilização dos espaços públicos, a mobilidade urbana, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração.

Além disso, a execução direta de todos os serviços pela Administração mostra-se limitada pela insuficiência de estrutura operacional, equipamentos e mão de obra especializada necessários para atendimento integral das demandas, especialmente para serviços que exigem equipamentos apropriados para trabalho em altura e deslocamento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada constitui solução adequada para garantir continuidade, segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de manutenção elétrica e iluminação pública, atendendo ao interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Para o presente exercício, o Município de Reserva/PR não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instruído, razão pela qual a presente contratação não se encontra prevista em instrumento dessa natureza.



Ressalta-se, contudo, que a necessidade da contratação está alinhada ao planejamento orçamentário e institucional do Município, especialmente às diretrizes e objetivos estabelecidos no **Plano Plurianual – PPA**, observadas as demais peças de planejamento e orçamento vigentes.

Registra-se, ainda, que o Município encontra-se em processo de elaboração do Plano de Contratações Anual referente ao próximo exercício, no qual deverão ser contempladas, de forma planejada, as contratações previstas para o período subsequente, conforme as necessidades administrativas e a disponibilidade orçamentária.

A ausência de PCA instruído para o presente exercício não afasta a necessidade da contratação, uma vez que a demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de manutenção elétrica, iluminação pública e manutenção de motobombas submersas, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente justificada sob a perspectiva do interesse público e deverá observar a compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente, bem como os demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) execução dos serviços por empresa legalmente habilitada e com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- b) observância da legislação vigente, das normas técnicas da ABNT, das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho e demais normas aplicáveis;
- c) disponibilização de mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para atendimento das demandas;
- d) disponibilização de veículos, ferramentas, equipamentos de medição, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais instrumentos necessários à execução dos serviços;
- e) disponibilidade de equipamento adequado para execução de serviços em altura, quando necessário;
- f) execução dos serviços de acordo com as ordens de serviço emitidas pela Administração;
- g) utilização de materiais novos, adequados e compatíveis com as instalações existentes, quando o fornecimento de materiais fizer parte do serviço contratado;



- h) realização de testes de funcionamento após a execução dos serviços;
- i) correção, sem ônus adicional para a Administração, de serviços executados em desconformidade;
- j) atendimento aos prazos estabelecidos para cada tipo de ocorrência;
- k) adequada destinação dos resíduos decorrentes dos serviços;
- l) manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins desta contratação, o quantitativo corresponde a 05 (cinco) meses de disponibilização contínua e em tempo integral de equipe técnica e operacional, durante toda a vigência contratual, incluindo a estrutura necessária à execução dos serviços e a realização de plantões em finais de semana e feriados, conforme escala e programação estabelecidas pela Administração.

Item	Código Catmat / Catser	Descrição	Unidade	Quantidade
01	21.687	Disponibilização mensal de equipe técnica e operacional especializada, para prestação contínua de serviços de manutenção de sistemas elétricos em baixa tensão, manutenção, instalação, expansão e ampliação de sistemas de iluminação pública, iluminação especial e decorativa, serviços de iluminação para eventos, manutenção de motobombas submersíveis e demais serviços correlatos previstos no objeto, durante toda a vigência contratual. A equipe deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) responsável técnico, 01 (um) eletricista e 01 (um) auxiliar de eletricista, admitida a substituição de 01 (um) auxiliar de eletricista por 01 (um) eletricista, de modo que a equipe poderá ser composta por 01 (um) responsável técnico e 02 (dois) eletricistas, conforme a necessidade dos serviços. Também será admitida a ampliação do quantitativo de profissionais sempre que necessária ao adequado atendimento dos serviços. O serviço compreende o fornecimento, pela contratada, de mão de obra, veículo, ferramentas, equipamentos, instrumentos, EPIs, EPCs, combustível, deslocamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, inclusive para atendimento da jornada regular e dos plantões em finais de semana e feriados. As peças, materiais, componentes elétricos e demais insumos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Administração Municipal, quando de sua responsabilidade, cabendo à contratada a correta instalação, aplicação e utilização dos materiais disponibilizados.	Mês	05



Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Municipal, de acordo com o planejamento, a programação, as necessidades identificadas e as orientações da fiscalização, abrangendo, entre outros:

- I. prédios e instalações públicas municipais;
- II. ruas, avenidas, logradouros e demais vias públicas;
- III. praças, áreas de lazer e espaços públicos;
- IV. quadras, campos e demais áreas esportivas municipais;
- V. distritos e demais localidades pertencentes ao Município;
- VI. estradas e vias municipais que possuam sistemas de iluminação pública;
- VII. locais destinados à realização de eventos e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município;
- VIII. demais locais que apresentem necessidade de intervenção relacionada ao objeto da contratação.

A relação dos locais apresentada não possui caráter exaustivo, podendo os serviços ser executados em qualquer localidade situada no território do Município de Reserva/PR que esteja abrangida pelo objeto da contratação.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua durante toda a vigência contratual, com disponibilização permanente da equipe durante os 05 (cinco) meses de contrato. A execução das atividades será organizada conforme a jornada, a programação e as orientações estabelecidas pela Administração, podendo ser formalizada por ordens de serviço ou instrumento equivalente, sem que isso descaracterize a disponibilização permanente da equipe.

A contratada deverá considerar, em sua proposta, todos os custos necessários à mobilização e ao deslocamento de sua equipe, veículo, ferramentas e equipamentos para os locais de execução dos serviços, não sendo devida cobrança adicional por deslocamentos realizados dentro do território municipal em decorrência da execução ordinária do objeto.

As peças, materiais, componentes elétricos e demais insumos necessários à execução das intervenções serão fornecidos diretamente pela Administração Municipal, conforme planejamento e disponibilidade. Tais materiais não integrarão o valor mensal da contratada.

Caberá à contratada realizar a adequada utilização, aplicação, instalação, conexão, montagem e manuseio dos materiais fornecidos pela Administração, observando as especificações técnicas e as orientações da fiscalização, bem como comunicar imediatamente qualquer incompatibilidade, defeito, insuficiência ou inadequação que possa comprometer a execução ou a qualidade dos serviços.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, para atendimento da necessidade, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consistiria na execução dos serviços com servidores, equipamentos, veículos e ferramentas próprios.

Essa alternativa apresenta como principal vantagem o maior controle direto sobre a execução. Entretanto, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, veículos e estrutura adequada para atendimento das demandas, sua adoção exigiria investimentos em contratação/capacitação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos e estrutura operacional.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de equipe, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Essa alternativa permite maior capacidade de atendimento, inclusive em situações que exigem equipamentos específicos, reduzindo a necessidade de investimentos permanentes da Administração em estrutura própria.

Alternativa escolhida

Após análise das alternativas, considera-se mais adequada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A solução apresenta melhor adequação operacional às necessidades do Município, possibilitando a disponibilização de mão de obra e equipamentos especializados, maior capacidade de atendimento das demandas e redução da necessidade de estrutura própria permanente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar constante dos documentos que fundamentaram a presente contratação corresponde a R\$ 62.391,60 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Considerando a previsão de prestação contínua dos serviços durante o período de 05 (cinco) meses, mediante disponibilização mensal da equipe técnica e operacional e da estrutura necessária à execução do objeto, inclusive para cumprimento da jornada regular e dos plantões em finais de



semana e feriados, estima-se o valor mensal de R\$ 12.478,32 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação corresponde a:

Descrição	Código Catmat / Catser	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Global
Disponibilização mensal de equipe técnica e operacional especializada, para prestação contínua de serviços de manutenção de sistemas elétricos em baixa tensão, manutenção, instalação, expansão e ampliação de sistemas de iluminação pública, iluminação especial e decorativa, serviços de iluminação para eventos, manutenção de motobombas submersíveis e demais serviços correlatos previstos no objeto, durante toda a vigência contratual. A equipe deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) responsável técnico, 01 (um) eletricista e 01 (um) auxiliar de eletricista, admitida a substituição de 01 (um) auxiliar de eletricista por 01 (um) eletricista, de modo que a equipe poderá ser composta por 01 (um) responsável técnico e 02 (dois) eletricistas, conforme a necessidade dos serviços. Também será admitida a ampliação do quantitativo de profissionais sempre que necessária ao adequado atendimento dos serviços. O serviço compreende o fornecimento, pela contratada, de mão de obra, veículo, ferramentas, equipamentos, instrumentos, EPIs, EPCs, combustível, deslocamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, inclusive para atendimento da jornada regular e dos plantões em finais de semana e feriados. As peças, materiais, componentes elétricos e demais insumos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Administração Municipal, quando de sua responsabilidade, cabendo à contratada a correta instalação, aplicação e utilização dos materiais disponibilizados.	21.687	Mês	05	R\$ 12.478,32	R\$ 62.391,60



O valor foi definido mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos comprobatórios.

Os documentos relativos à pesquisa de preços poderão ser apresentados em documento próprio, inclusive em anexo classificado quando cabível.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada para execução continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas de baixa tensão, iluminação pública e motobombas submersas, com disponibilização permanente da equipe durante 05 (cinco) meses.

A execução compreenderá a disponibilização permanente da equipe, a programação das atividades, o deslocamento aos locais indicados, o diagnóstico das ocorrências, a disponibilização dos equipamentos necessários, a execução dos serviços, os testes, as correções e a apresentação dos documentos necessários à medição.

A solução deverá contemplar todos os recursos necessários à execução adequada dos serviços, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos, equipamentos de segurança e demais recursos de responsabilidade da contratada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de contratação emergencial e transitória, com vigência limitada a 05 (cinco) meses, a solução deverá preservar a eficiência da execução e evitar restrições indevidas à competitividade.

Considerando a natureza dos serviços, a existência de relação operacional entre manutenção elétrica, iluminação pública e determinados serviços complementares, a contratação conjunta poderá proporcionar economia de escala, redução de custos de mobilização e deslocamento, maior agilidade no atendimento e facilidade de fiscalização.

Entretanto, deverá ser avaliada pela Administração a possibilidade de divisão em itens ou lotes tecnicamente independentes, especialmente quando essa divisão ampliar a competitividade sem comprometer a eficiência da execução.



Assim, a definição final quanto ao parcelamento deverá considerar a pesquisa de mercado, a existência de fornecedores capazes de executar os diferentes grupos de serviços e a demonstração de que a solução escolhida é técnica e economicamente mais vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- a) garantir a continuidade dos serviços de manutenção elétrica e iluminação pública;
- b) proporcionar maior segurança aos usuários das vias e espaços públicos;
- c) manter as instalações elétricas dos prédios e espaços públicos em condições adequadas de funcionamento;
- d) reduzir o tempo de atendimento das ocorrências;
- e) melhorar a qualidade e eficiência da iluminação pública;
- f) assegurar adequada manutenção dos equipamentos elétricos e motobombas;
- g) reduzir riscos de acidentes e danos ao patrimônio público;
- h) otimizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração;
- i) evitar a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos e estrutura própria para atividades especializadas;
- j) proporcionar maior economicidade e eficiência na execução dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- a) concluir o levantamento dos quantitativos;
- b) elaborar a pesquisa de preços;
- c) verificar a adequação orçamentária;



- d) verificar o alinhamento da contratação com o planejamento orçamentário e institucional vigente, considerando que não há PCA formalmente instruído para o presente exercício;
- e) definir formalmente o gestor e os fiscais do contrato;
- f) capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização, quando necessário;
- g) concluir as especificações técnicas e a planilha orçamentária;
- h) definir os procedimentos para emissão e controle das ordens de serviço;
- i) verificar as exigências de responsabilidade técnica aplicáveis aos serviços;
- j) promover os demais atos necessários à regular instrução do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos elementos disponibilizados para elaboração deste estudo, contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do objeto.

Poderão existir contratações correlatas relacionadas ao fornecimento de materiais elétricos, obras, reformas ou outros serviços de manutenção predial e urbana, devendo a Administração promover a compatibilização entre os contratos existentes e a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de lâmpadas, cabos, componentes elétricos, luminárias, equipamentos e demais materiais.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- a) evitar descarte irregular de resíduos;
- b) realizar segregação dos materiais substituídos;
- c) promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- d) observar as regras de logística reversa quando aplicáveis;



- e) encaminhar lâmpadas e componentes sujeitos a tratamento específico para destinação adequada;
- f) priorizar, quando tecnicamente viável, equipamentos com maior eficiência energética e vida útil;
- g) reduzir desperdícios de materiais e recursos durante a execução.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção elétrica de baixa tensão, iluminação pública e motobombas submersas.

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades do Município de Reserva/PR, considerando a demanda permanente por manutenção, a necessidade de equipamentos e mão de obra especializada e a busca pela continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos.

A contratação deverá prosseguir para as demais etapas da fase preparatória, com definição dos quantitativos, pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, análise de riscos, definição da forma de seleção do fornecedor e demais documentos necessários.

14. MATRIZ E GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos consiste na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e controle dos eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução dos serviços. Nesta contratação, devem ser considerados especialmente o caráter emergencial e transitório da solução, a disponibilização permanente da equipe durante 05 meses, o encerramento do contrato anterior e a necessidade de condução simultânea do novo processo de contratação.

A. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para cada risco são considerados probabilidade, impacto, nível de risco e medidas de controle/mitigação. O nível de risco resulta da multiplicação da probabilidade pelo impacto.



Tabela 1 – Escala de Classificação de Impacto

Classificação	Valor	Descrição do Impacto
Muito Baixo	1	Consequências insignificantes, sem repercussão relevante sobre prazo, custo, qualidade ou continuidade.
Baixo	2	Consequências pequenas, corrigíveis por ajustes pontuais.
Médio	3	Consequências moderadas, exigindo intervenção e podendo gerar atrasos ou custos controláveis.
Alto	4	Consequências relevantes, com potencial de comprometer parte significativa do serviço, prazo, custo ou segurança.
Muito Alto	5	Consequências críticas, com potencial de interromper serviços públicos, causar danos à população ou comprometer a contratação.

Tabela 2 – Classificação do Nível de Risco

Nível	Pontuação	Tratamento
Muito Baixo	1 a 3	Monitoramento ordinário.
Baixo	4 a 6	Acompanhamento periódico.
Médio	7 a 12	Acompanhamento prioritário e medidas preventivas.
Alto	13 a 20	Tratamento prioritário e acompanhamento frequente.
Muito Alto	21 a 25	Tratamento imediato e monitoramento contínuo.



B. MATRIZES DE RISCO POR FASE DO PROCESSO

1. Fase de Planejamento da Contratação

ID	Evento de Risco	Causa Provável	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível	Medidas de Controle / Mitigação
P-01	Fragilidade da justificativa da emergência	Documentação insuficiente sobre encerramento do contrato, impossibilidade de renovação, risco de interrupção e necessidade imediata.	3	5	15	Juntar contrato 110/2024, aditivo, datas de vigência e documentos que demonstrem as certidões positivas; caracterizar serviços indispensáveis; demonstrar risco à população; justificar 05 meses e instruir o novo pregão em paralelo.
P-02	Dimensionamento inadequado da equipe	Estimativa insuficiente ou excessiva para jornada integral e plantões.	3	4	12	Justificar 01 equipe por 05 meses com histórico, demanda e locais; revisar memória de cálculo.
P-03	Atraso na contratação definitiva por pregão	Subestimação do tempo necessário para ETP, TR, preços, análise jurídica, publicação, julgamento e homologação.	4	5	20	Criar cronograma desde o início da emergência; monitorar semanalmente; definir responsáveis; priorizar etapas.
P-04	Pesquisa de preços inadequada	Fontes insuficientes, desatualizadas ou memória de cálculo incompleta.	3	4	12	Realizar pesquisa documentada e compatível com art. 23 da Lei 14.133/2021; conferir fontes, datas e metodologia.
P-05	Escopo ou modelo de execução mal definido	Contradição entre equipe permanente, ordens de serviço, jornada, plantões e fornecimento de materiais.	3	4	12	Uniformizar ETP, TR e demais peças; definir claramente obrigações e responsabilidades.
P-06	Inadequação orçamentária	Divergência entre valor, prazo, dotação e classificação orçamentária.	2	5	10	Confirmar dotação e disponibilidade; compatibilizar valor mensal e global após pesquisa de preços.



2. Fase de Seleção do Fornecedor

ID	Evento de Risco	Causa Provável	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível	Medidas de Controle / Mitigação
S-01	Dispensa eletrônica deserta ou sem proposta válida	Baixa atratividade ou condições de contratação pouco compatíveis com o mercado.	3	4	12	Especificações claras e proporcionais; ampla publicidade; condições compatíveis com o mercado.
S-02	Fornecedor não atender requisitos de habilitação/regularidade	Certidões vencidas, inconsistências documentais ou ausência de capacidade compatível.	3	4	12	Conferência documental; exigências proporcionais; diligências quando cabíveis.
S-03	Preço superior ao mercado	Baixa competição ou proposta incompatível com a pesquisa.	2	5	10	Pesquisa de preços robusta; parâmetro de preço; análise da compatibilidade e vantajosidade.
S-04	Questionamento da situação emergencial	Processo sem demonstração suficiente da emergência, risco de interrupção ou providências para solução definitiva.	3	5	15	Documentar contrato anterior, não renovação, risco à população e cronograma do novo pregão; fundamentar art. 75, VIII e §6º.
S-05	Atraso na conclusão da dispensa eletrônica	Falhas na instrução, decisões pendentes ou problemas operacionais.	3	4	12	Revisão prévia dos documentos, cronograma curto, responsáveis definidos e acompanhamento diário das etapas críticas.
S-06	Fornecedor sem capacidade operacional suficiente	Empresa atende requisitos formais, mas não consegue manter equipe, veículos ou equipamentos.	2	4	8	Comprovação proporcional de capacidade; conferência da mobilização; fiscalização inicial.



3. Fase de Execução Contratual

ID	Evento de Risco	Causa Provável	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível	Medidas de Controle / Mitigação
E-01	Indisponibilidade da equipe permanente	Faltas, afastamentos, rotatividade ou de insuficiência profissionais.	3	4	12	Exigir equipe suficiente e disponibilidade permanente; substituição imediata; fiscalizar escala e presença.
E-02	Acidente ou ocorrência de segurança	Trabalho elétrico, trabalho em altura, EPI/EPC inadequado ou procedimento inseguro.	2	5	10	Cumprimento das normas de segurança, EPIs/EPCs, capacitação e fiscalização.
E-03	Execução inadequada dos serviços	Falha técnica, diagnóstico incorreto ou de descumprimento especificações.	3	4	12	Fiscalização, testes, registros, recebimento provisório/definitivo e garantia de 06 meses.
E-04	Atraso no atendimento de ocorrências críticas	Falha de comunicação, deslocamento inadequado ou falta de priorização.	3	5	15	Equipe permanente; classificação de prioridades; canais de comunicação; acompanhamento das ocorrências.
E-05	Falta ou incompatibilidade de materiais fornecidos pelo Município	Estoque insuficiente, material defeituoso ou incompatível.	3	3	9	Planejar materiais críticos; conferir antes da execução; controlar retirada/uso; comunicar incompatibilidades.
E-06	Fim do contrato emergencial sem contratação definitiva concluída	Atraso do novo pregão durante a vigência de 05 meses.	4	5	20	Monitoramento semanal do novo processo; cronograma com marcos e responsáveis; atuação tempestiva sobre pendências.

C. DECLARAÇÕES DE ENCERRAMENTO E MONITORAMENTO

1. Monitoramento

O monitoramento ocorrerá durante todas as etapas da contratação. Os riscos Alto e Muito Alto terão acompanhamento prioritário.

Na seleção, a unidade responsável deverá acompanhar as etapas críticas até a formalização da contratação. Na execução, o fiscal deverá acompanhar disponibilidade da equipe, ocorrências, qualidade dos serviços, segurança e medições.

O novo processo por pregão deverá ser monitorado semanalmente, verificando etapas concluídas, pendências e providências necessárias para sua conclusão. Considera-se como referência o prazo aproximado de 90 (noventa) dias para elaboração, instrução, processamento e homologação.

O mapa deverá ser reavaliado sempre que houver fato novo relevante, alteração do escopo, atraso significativo, incidente, mudança das condições da contratação ou risco de comprometimento da continuidade dos serviços.



2. Riscos Residuais

Risco	Descrição Residual	Nível Residual Estimado	Tratamento
P-01	Questionamento ou insuficiência documental da emergência	Baixo/Médio	Manter processo documentalmente completo e coerente.
P-03 / E-06	Atraso do novo pregão	Médio	Monitoramento semanal e atuação sobre pendências.
E-02	Acidente em atividade elétrica ou em altura	Baixo/Médio	Fiscalização de segurança e uso obrigatório de EPI/EPC.
E-03	Falha de execução	Baixo	Fiscalização, testes, recebimento e garantia.
E-04	Demora em ocorrência crítica	Médio	Equipe permanente, priorização e monitoramento.

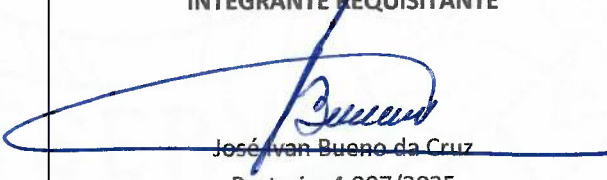
3. Declaração Final

Com a adoção dos controles previstos, os riscos identificados podem ser administrados em nível aceitável para a contratação emergencial, sem prejuízo do acompanhamento contínuo.

A contratação emergencial possui natureza excepcional e transitória e deverá ser administrada de forma integrada ao planejamento da contratação definitiva, evitando que a solução temporária seja utilizada como substituição do processo regular.

Base normativa principal: Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, especialmente as disposições referentes à contratação emergencial e à gestão de riscos.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Alexandre de Almeida Sperafico Matrícula: 922.900 Reserva/PR, 14 de setembro de 2026	 José Ivan Bueno da Cruz Portaria: 4.907/2025 Reserva/PR, 14 de setembro de 2026